



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022

Data: 15 de março de 2023.

Hora: 15h30min

Local: Sala do Departamento de Compras.


Membros da Comissão de Licitações: Gustavo Alves dos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Valdir Rocha Pereira

#### Decisões:

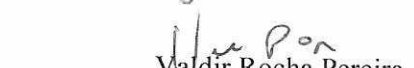
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 340/23 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 074/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para execução de Sala de Apoio da Cohab, sito à Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, neste Município.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional e vínculo empregatício entre a empresa e os responsáveis técnicos, apresentados pela empresa LP Soluções Comerciais LTDA., CNPJ, n.º 18.215.990/0001-40 estão compatíveis para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto ora licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, atendendo desta forma ao Edital de Licitação supramencionado.
3. Todavia, da análise dos demais documentos de habilitação, esta Comissão de Licitações verificou a ausência da declaração disposta no subitem 8.2.4, declaração de ciência do local da obra ou visita técnica.
4. Desta forma, esta comissão declara INABILITADA a empresa LP Soluções Comerciais LTDA, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40, por não cumprir com o item 8.2.4 do edital de licitação.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 15hh50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

  
Gustavo Alves dos Reis

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Valdir Rocha Pereira  
Comissão de Licitações